



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CRENCIANTE**, e a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, empresa com sede na Rua Vinte e Cinco de Agosto, 518, sala 08, na cidade de Pinhais/PR, CEP 83.323-010, inscrita no CNPJ 25.099.967/0001-014, neste ato representada legalmente por seu representante legal, **Barbara Karina de Geus Seraine**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 8.066.160-6 e CPF nº 042.845.969-26, ora denominada **CRENCIADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Licitação – Inexigibilidade nº 001/2022**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e 14.133/2021, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1 – Constitui objeto deste instrumento a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja objeto e o acesso à Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenha por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, em atendimento a **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**.
- 1.2 – Em decorrência do disposto no item anterior, **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

- 2.1 – Não existe qualquer ônus para a fundação, conforme contrato de credenciamento nº 001/2022.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG
Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Estados Unidos - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100
E-mail: cotacaoprocon5@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

4.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), 06/10/2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON ROMERO FREITAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

BARBARA KARINA DE GEUS
Assinado de forma digital por
BARBARA KARINA DE GEUS
SERAIN:04284596926
Dados: 2023.10.09 10:23:23 -03'00'

Barbara Karina de Geus Seraine
Bolsa Nacional de Compras
Credenciada

WAGNER EURIPEDES
Assinado de forma digital por
WAGNER EURIPEDES
LEOPOLDINO:90965
400697
LEOPOLDINO:90965400697
Dados: 2023.10.09 11:33:03 -03'00'

Wagner Euripedes Leopoldino
Fiscal

Neilon Nice de Sousa Alves
Gestor

Documento assinado digitalmente
TES gov.br RENE PATRICIA E SILVA
Data: 09/10/2023 10:59:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1)

2)

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Estados Unidos - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100
E-mail: cotacaoprocon5@gmail.com

2

Assinado digitalmente por NEILON NICE DE SOUSA ALVES, Data: 10/10/23 10:00

Código: 32c3eeca-3cc2-4b4c-b5e3-94ff7716b218





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2022, PARA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE PREGÃO
ELETRÔNICO.**

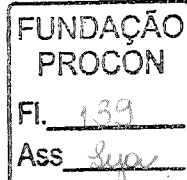
CREDENCIANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CREDENCIADA:	Bolsa Nacional de Compras - BNC.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja objeto e o acesso à Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenha por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
PRAZO:	Em decorrência do disposto no item anterior, prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , a partir do seu referido vencimento.
VALOR:	SEM QUALQUER ÔNUS PARA FUNDAÇÃO PROCON.
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Wagner Eurípedes Leopoldino.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 001/2022

Uberaba/MG, 11 de outubro de 2023


Anderson Romero Freitas

**Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON
Decreto nº 406/2021**

Anderson Romero Freitas
Presidente
PROCON Uberaba/MG
Decreto nº406 de 14/03/2021



EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, PARA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

CREDCIANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CREDCIADA:	Bolsa Nacional de Compras - BNC.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja objeto e o acesso à Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenha por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
PRAZO:	Em decorrência do disposto no item anterior, prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, apartir do seu referido vencimento.
VALOR:	SEM QUALQUER ÔNUS PARA FUNDAÇÃO PROCON.
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Wagner Eurípedes Leopoldino.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 001/2022

Uberaba/MG, 11 de outubro de 2023.

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON
Decreto nº 406/2021